



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício GP nº 278/2025

Arcos, 10 de junho de 2025

Ref.: Requerimento nº 100/2025

Senhor Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar à V.Sa. Ofício 146/2025/SMS da Senhora Aline Maria Correia Arantes, Secretária Municipal de Saúde, com os esclarecimentos que se fazem necessários, referentes ao requerimento supracitado.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que, por ventura, possam existir.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

WELLINGTON F
ESTEVAO RODRIGUES
ROQUE:02768272604

Assinado de forma digital por
WELLINGTON F ESTEVAO
RODRIGUES ROQUE:02768272604
Dados: 2025.06.12 13:09:12 -03'00'

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
HERNANE HONÓRIO DIAS
DD. Vereador
Câmara Municipal
Arcos/MG

383

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCASTRO	
PROTOCOLO Nº:	
DOCUMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDO <input type="checkbox"/> EXPEDIDO
ARCOS:	13 / 06 / 25

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício nº 146/2025/SMS

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 100/2025.

Arcos/MG, 06 de junho de 2025

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para responder ao Requerimento nº 100/2025, que versa sobre a possibilidade de a Secretaria de Saúde produzir ações de cunho informativo sobre o descarte responsável e seguro de medicamentos, bem como a definição de pontos disponíveis para que a população possa dar a correta destinação a esses medicamentos, evitando assim danos ao meio ambiente e à saúde.

Em análise ao requerimento, informamos que se trata de um pedido de extrema importância, tendo em vista que sua finalidade é ampliar o direito à informação da população, com medidas educativas, e garantir a proteção ao meio-ambiente e à saúde pública.

A Secretaria de Saúde informa que, por meio do setor de Vigilância Sanitária, identificou meios para executar a requisição, com foco na conscientização da população em campanhas de educação em saúde, possibilidade de instalação de pontos de coleta em unidades de saúde.

Com a colaboração das Secretarias de Governo (responsável pela comunicação social) e de Meio Ambiente iniciaremos a campanha informativa, a fim de legitimar a implementação da nobre política pública proposta pelo Ilustre Vereador.

Sendo só o que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aline M. C. Arantes
Aline Maria Conceição Arantes
Secretaria Municipal de Saúde

Ilmo. Sr. Hernane Honório Dias

DD. Vereador da Câmara Municipal de Arcos